



**PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO A SELECIONAR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**  
**ERRATA Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Cupira-PE, tendo em vista o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO A SELECIONAR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, e:

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando o item 14.8 do edital que prevê a possibilidade de alterações no edital;

Considerando a necessidade de ajustes no Edital, torna público as erratas abaixo, a serem consideradas no referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**ONDE LÊ-SE:**

**ANEXO VII - REGRAS DAS DEMAIS ETAPAS**

1.1.9 O Plano de Gestão Escolar terá a pontuação de até 40 pontos e será avaliado pela banca examinadora a qual seguirá os seguintes critérios de avaliação:

<b>CRITÉRIO AVALIATIVO - ATÉ 40 PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Alinhamento da apresentação com o Plano de Ação Pedagógica	De 0 a 15,0
Domínio de conteúdo	De 0 a 15,0
Desenvoltura e criatividade na apresentação do Plano de Ação Pedagógica	De 0 a 5,0
Adequação da metodologia e recursos didáticos utilizados para a apresentação do Plano de Ação Pedagógica ao tempo da apresentação	De 0 a 5,0

1.1.10 O candidato que alcançar pontuação menor que 20(vinte) pontos será eliminado.

1.2.9 O Plano de Coordenador Escolar terá a pontuação de até 40 pontos e será avaliado pela banca examinadora a qual seguirá os seguintes critérios de avaliação:

<b>CRITÉRIO AVALIATIVO - ATÉ 40 PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Alinhamento da apresentação com o PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA	De 0 a 15,0
Domínio de conteúdo	De 0 a 15,0
Desenvoltura e criatividade na apresentação do Plano de Ação Pedagógica	De 0 a 5,0
Adequação da metodologia e recursos didáticos utilizados para a apresentação do Plano de Ação Pedagógica ao tempo da apresentação	De 0 a 5,0

1.2.10 O candidato que alcançar pontuação menor que 20(vinte) pontos será eliminado.



**PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO A SELECIONAR SERVIDORES DO QUADRO  
EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO,  
COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.**

**ERRATA Nº 01/2025**

**ANEXO VIII  
CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO  
DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - (ATÉ 40 PONTOS)**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CPF:**

**O PLANO DEVE CONTER:**

TÓPICO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>INTRODUÇÃO:</b>  - Problemática; - Objetivos; - Justificativa.	<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentação clara da problemática e dos objetivos do Plano de Gestão Escolar;</li><li>Relevância do PLANO DE GESTÃO ESCOLAR para a melhoria da <b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>, a <b>REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE REPROVAÇÃO</b>, o <b>AUMENTO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS</b> e a <b>PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR</b>.</li></ul>	<b>10,0</b>
<b>METAS</b>	Resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazo que trabalhem a <b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b> , a <b>REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE REPROVAÇÃO</b> , o <b>AUMENTO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS</b> e a <b>PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR</b> .	<b>7,5</b>
<b>AÇÕES E ESTRATÉGIAS</b>	Coerência das ações e estratégias pensadas para se alcançar os objetivos e metas estabelecidas para a <b>diminuição da reprovação, baixo índice de matrícula e evasão escolar</b> .	<b>10,0</b>
<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	Proposição avaliativa coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas.	<b>7,5</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	Fechamento das reflexões e discussões presentes no Plano de Ação de Gestão Escolar alinhado com as metas e estratégias apresentadas. Apresentar as Referências Bibliográficas.	<b>5,0</b>



**PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO A SELECIONAR SERVIDORES DO QUADRO  
EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO,  
COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.**

**ERRATA Nº 01/2025**

**ANEXO IX  
CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA - (40 PONTOS)**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>CPF:</b>

**O PLANO DEVE CONTER:**

<b>TÓPICO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>INTRODUÇÃO:</b>  - Problemática; - Objetivos; - Justificativa.	Apresentação clara da problemática e dos objetivos do PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA; Relevância do PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA com vistas a melhoria de um ou mais tópicos a seguir: • <b>Avaliações externas: SAEB e SAEPE;</b> • <b>Estratégias para reduzir indisciplina e melhorar o clima escolar;</b> • <b>Socioemocional do educando; e/ou</b> • <b>Permanência e sucesso escolar.</b>	<b>10,0</b>
<b>METAS</b>	Resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazo que trabalhem a melhoria de um ou mais tópicos a seguir: • <b>Avaliações externas: SAEB e SAEPE;</b> • <b>Estratégias para reduzir indisciplina e melhorar o clima escolar;</b> • <b>Socioemocional do educando; e/ou</b> <b>Permanência e sucesso escolar.</b>	<b>7,5</b>
<b>AÇÕES E ESTRATÉGIAS</b>	Coerência das ações e estratégias pensadas para se alcançar os objetivos e metas estabelecidas para com vistas a melhoria do(s) tópico(s) escolhido(s).	<b>10,0</b>
<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	Proposição avaliativa coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas.	<b>7,5</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	Fechamento das reflexões e discussões presentes no PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA alinhado com as metas e estratégias apresentadas. Apresentar as Referências Bibliográficas.	<b>5,0</b>



**PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO A SELECIONAR SERVIDORES DO QUADRO  
EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO,  
COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.**  
**ERRATA Nº 01/2025**

**LEIA-SE:**

**ANEXO VII - REGRAS DAS DEMAIS ETAPAS**

1.1.9 O Plano de Gestão Escolar terá a pontuação de até 40 pontos divididos entre a avaliação e apresentação do plano, o qual será avaliado pela banca examinadora a qual seguirá os seguintes critérios de avaliação:

<b>CRITÉRIO AVALIATIVO - ATÉ 20 PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Alinhamento da apresentação com o Plano de Ação Pedagógica	De 0 a 5,0
Domínio de conteúdo	De 0 a 5,0
Desenvoltura e criatividade na apresentação do Plano de Ação Pedagógica	De 0 a 5,0
Adequação da metodologia e recursos didáticos utilizados para a apresentação do Plano de Ação Pedagógica ao tempo da apresentação	De 0 a 5,0

1.1.10 O candidato que alcançar pontuação menor que 20(vinte) pontos depois de somada a pontuação da avaliação e apresentação, será eliminado.

1.2.9 O Plano de Gestão Escolar terá a pontuação de até 40 pontos divididos entre a avaliação e apresentação do plano, o qual será avaliado pela banca examinadora a qual seguirá os seguintes critérios de avaliação:

<b>CRITÉRIO AVALIATIVO - ATÉ 20 PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Alinhamento da apresentação com o PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA	De 0 a 5,0
Domínio de conteúdo	De 0 a 5,0
Desenvoltura e criatividade na apresentação do Plano de Ação Pedagógica	De 0 a 5,0
Adequação da metodologia e recursos didáticos utilizados para a apresentação do Plano de Ação Pedagógica ao tempo da apresentação	De 0 a 5,0

1.2.11 O candidato que alcançar pontuação menor que 20(vinte) pontos depois de somada a pontuação da avaliação e apresentação, será eliminado.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº: 10.191.799/0001-02

Endereço: Avenida Etevíno Lins, nº 567 - A, Bairro Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000

**PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO A SELECIONAR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**ERRATA Nº 01/2025**

**ANEXO VIII  
CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR  
(ATÉ 20 PONTOS)**

TÓPICO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>INTRODUÇÃO:</b>  - Problemática; - Objetivos; - Justificativa.	<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentação clara da problemática e dos objetivos do Plano de Gestão Escolar;</li><li>Relevância do PLANO DE GESTÃO ESCOLAR para a melhoria da <b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>, a <b>REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE REPROVAÇÃO</b>, o <b>AUMENTO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS</b> e a <b>PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR</b>.</li></ul>	<b>5,0</b>
<b>METAS</b>	Resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazo que trabalhem a <b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b> , a <b>REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE REPROVAÇÃO</b> , o <b>AUMENTO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS</b> e a <b>PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR</b> .	<b>3,0</b>
<b>AÇÕES E ESTRATÉGIAS</b>	Coerência das ações e estratégias pensadas para se alcançar os objetivos e metas estabelecidas para a <b>diminuição da reprovação, baixo índice de matrícula e evasão escolar</b> .	<b>5,0</b>
<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	Proposição avaliativa coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas.	<b>5,0</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	Fechamento das reflexões e discussões presentes no Plano de Ação de Gestão Escolar alinhado com as metas e estratégias apresentadas. Apresentar as Referências Bibliográficas.	<b>2,0</b>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº: 10.191.799/0001-02  
Endereço: Avenida Etevíno Lins, nº 567 - A, Bairro Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000

**PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO A SELECIONAR SERVIDORES DO QUADRO  
EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO,  
COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.**  
**ERRATA Nº 01/2025**

**ANEXO IX - CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA  
(ATÉ 20 PONTOS)**

TÓPICO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>INTRODUÇÃO:</b>  - Problemática; - Objetivos; - Justificativa.	Apresentação clara da problemática e dos objetivos do PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA; Relevância do PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA com vistas a melhoria de um ou mais tópicos a seguir: <b>• Avaliações externas: SAEB e SAEPE;</b> <b>• Estratégias para reduzir indisciplina e melhorar o clima escolar;</b> <b>• Socioemocional do educando; e/ou</b> <b>• Permanência e sucesso escolar.</b>	<b>5,0</b>
<b>METAS</b>	Resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazo que trabalhem a melhoria de um ou mais tópicos a seguir: <b>• Avaliações externas: SAEB e SAEPE;</b> <b>• Estratégias para reduzir indisciplina e melhorar o clima escolar;</b> <b>• Socioemocional do educando; e/ou</b> <b>Permanência e sucesso escolar.</b>	<b>3,0</b>
<b>AÇÕES E ESTRATÉGIAS</b>	Coerência das ações e estratégias pensadas para se alcançar os objetivos e metas estabelecidas para com vistas a melhoria do(s) tópico(s) escolhido(s).	<b>5,0</b>
<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	Proposição avaliativa coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas.	<b>5,0</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	Fechamento das reflexões e discussões presentes no PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA alinhado com as metas e estratégias apresentadas. Apresentar as Referências Bibliográficas.	<b>2,0</b>

**Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2025**

**EDUARDO DA FONSECA LIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº: 10.191.799/0001-02  
Endereço: Avenida Etelvino Lins, nº 567 - A, Bairro Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000

**PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO A SELECIONAR SERVIDORES DO QUADRO  
EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO,  
COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.**

**ERRATA Nº 01/2025**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**  
Nomeada pela Portaria/GP Nº 1550 de 14 de novembro de 2025

EDNA FERREIRA CALADO TORRES

REJANE ANGELA DE LIMA

SEBASTIÃO ALCIDES LOURENÇO DE MELO